



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 172/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial 85.
Em 16 / 04 / 19
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – INCORPORAR, a vantagem pecuniária percebida pela servidora **CRISTIANE MARIA BARROS GUTTERRES**, matrícula nº 146-5, prevista no artigo nº 58 da Lei nº 796/99 no valor de R\$ 2.366,70 de acordo com o Decreto 014/18 baseado no tempo de efetivo exercício nos cargos em comissão, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10528-0.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Abril de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema